



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1825/Ano VIII - 04 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 19-2025 - APROVA RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES 1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme estabelecido na Ata da reunião deste Conselho, realizada no dia 02 de julho de 2025, e considerando:

- Os critérios estabelecidos na Resolução Unificada nº 01 e 02/2016;
- Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a renovação do Atestado de Registro e de Funcionamento das organizações abaixo relacionadas:

- Associação Assistencial Projeto Corrente do Bem (CNPJ n. 38.972.138/0001-25);
- Associação Bethel Projeto Mão Amiga (CNPJ n. 71.849.079/0006-82);
- Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas - Lumen Et Fides (CNPJ n. 53.302.675/0001-51);
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente - APAE (CNPJ n. 55.350.136/0001-13);
- Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos (CNPJ n. 44.862.407/0001-01);
- Casa do Aprendiz Cidadão - CAC (CNPJ nº. 51.394.872/0001-12);
- Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE (CNPJ n. 61.600.839/0045-76);
- Centro Educacional Infantil Walter Figueiredo (CNPJ n. 44.864.841/0001-12);
- Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena (CNPJ n. 55.358.790/0001-73).

Artigo 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA, a partir de 04 de julho de 2025, com vigência até 03 de julho de 2026, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de julho de 2025.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Código identificador: aad0f0ce-6970-487b-9f0a-c1a51f0ef671



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1825/Ano VIII - 04 DE JULHO DE 2025
